0f.n° 197/CMV/93 Presidente Lucena, 05 de novembro de 1993

 Senhor Prefeito

 Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria, para solicitar, conforme pedido feito pelo vereador Arlindo Vogel, na sessão do dia 03 de novembro, do presente ano, esclarecimentos sobre o quadro de vencimentos dos funcionários públicos municipais publicado no jornal Ivoti, do dia 29 de outubro, passado. Uma vez que no jornal consta, que o salário de uma servente, trabalhando 22 horas semanais é de CR$ 17.822,OO, contradizendo o pago a servente Sidola Maria Berg, que recebe CR$ 11.509,91, pelo mesmo número de horas trabalhadas. Ainda deseja saber, o vereador Arlindo Vogel, se o valor pago referente a insalubridade, concedido a mencionada servente, está correto.

 Julga o vereador, citado anteriormente, ser extremamente necessário O esclarecimento da dúvida sobre o salário pago, para que se possa saber onde está o erro.

 Contando com sua colaboração, subscrevemo-nos, reiterando protestos de consideração e apreço.